

Administrativas nº 73 e 80, da Procuradoria Geral do Estado e considerando o contido no protocolo nº 20.951.944-5, designa a servidora **Leunira Vigano Tesser**, Matrícula funcional nº 35491147, para atuar como gestora, cumprindo-lhe as atribuições do art. 700 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o servidor **Valdemir Alves Almeida**, Matrícula funcional nº 31002869, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Convênio**, a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e o Município de **Mangueirinha**, a quem incumbirá as competências estabelecidas nos artigos 701 e 703 do referido Decreto.

Com a celebração do ajuste, encaminhe-se cópia deste ato administrativo aos agentes públicos designados e à municipalidade.

A presente nomeação torna sem efeito o despacho administrativo nº 51/2024.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 055 DE 2024

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento nas Orientações Administrativas nº 73 e 80, da Procuradoria Geral do Estado e considerando o contido no protocolo nº 21.110.839-8, designa o(a) servidor(a) **José Antonio De Andrade Duarte**, Matrícula funcional nº 15083220, para atuar como gestor(a), cumprindo-lhe as atribuições do art. 700 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o(a) servidor(a) **Cid Clay Bazoti Gabarão**, Matrícula funcional nº 47285062, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Convênio**, a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e o Município de **São Jorge do Patrocínio**, a quem incumbirá as competências estabelecidas nos artigos 701 e 703 do referido Decreto.

Com a celebração do ajuste, encaminhe-se cópia deste ato administrativo aos agentes públicos designados e à municipalidade.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

32761/2024

## Secretaria das Cidades

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

### PORTARIA Nº 34/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer a função de Agente de Compliance da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.851.110-4

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **Matheus Carvalho dos Santos**, RG nº 9103.834-0, para exercer a função de Agente de Compliance da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de abril de 2024

**Gilson de Jesus dos Santos**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 37/2024/AMEP

EMENTA: Designar servidores responsáveis, na estrutura desta Agência, para atuar no Sistema Central de Viagens  
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I

do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.506.178-9 e nos termos do Manual de Usuário do Sistema Central de Viagens;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores como solicitantes desta Agência no Sistema Central de Viagens.

**I. Rosicler Iachinski**, RG nº 7.412.398-8;

**II. Marcio Luis Batista Junior**, RG nº 13.642.998-1, como substituto.

**Art. 2º** Designar os servidores como responsáveis pelo Departamento de Recursos Humanos.

**I. Priscila Deane Alves De Souza**, RG nº 1.986.577-5;

**II. Roseli Bandeira de Lima**, RG 4.628.197-7, como substituta.

**Art. 3º** Designar os servidores como chefia imediata.

**I. Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7;

**II. Bruna Cristina de Souza**, RG nº 12.444.726-7, como substitua.

**Art. 4º** Designar as servidoras como responsáveis pelo Departamento Administrativo.

**I. Gabriele Fernanda Aparecida Masba**, RG nº 13.581.497-0;

**II. Kauane Firmam**, RG nº 12.972.332-7, como substituta.

**Art. 5º** Designar os servidores como responsáveis pelo Departamento Financeiro.

**I. Rosicler Iachinski**, RG nº 7.412.398-8;

**II. Marcio Luis Batista Junior**, RG nº 13.642.998-1, como substituto.

**Art. 6º** Para todos os efeitos o ordenador de despesas encontra-se na figura do Diretor-Presidente desta Agência, podendo ser, em caso de ausência, substituído mediante publicação de Portaria específica em Diário Oficial do Estado.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria de nº 28/2023/AMEP.

Curitiba/PR, 04 de abril 2024

**Gilson de Jesus dos Santos**

Diretor-Presidente

32389/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP  
CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAS DA RMC - CGM  
RESOLUÇÃO N.º 01/2024

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2024, consoante o disposto no Art. 4º da Lei Estadual nº 12.248, de 31 de julho de 1998, e o Decreto nº 148 - 14/01/1999, considera-se que, através de indicações e eleições, este Conselho:

#### RESOLVE:

- Indicar como representante titular da Secretaria Executiva do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba- CGM/RMC, a Sra. Andressa Sueli Trindade – RG. nº 11.060.934-5;

- Indicar como representante suplente da Secretaria Executiva do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba- CGM/RMC, o Sr. Ricardo Mauricio de Freitas Andrade – RG nº 9.165.872-0;

- Indicar como representante titular da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná– AMEP, junto ao CGM/RMC, a Sra. Millena Ribeiro dos Reis– RG nº 11.061.526-4;

- Indicar como representante suplente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná– AMEP, junto ao CGM/RMC, Sr. Raul de Oliveira Gradovski – RG nº 12.719.894-2;

- Indicar como representante titular do IAT – Diretoria de Licenciamento e Outorga, junto ao CGM/RMC, a Sra. Maria Eugênia Piccoli Vasques – RG. nº 9.081.796-5;

- Indicar como representante suplente do IAT – Diretoria de Saneamento Ambiental e Recurso Hídricos, junto ao CGM/RMC, o Sr. João Lech Samek – RG. nº 879.573-8;

- Indicar como representante titular do IAT – Diretoria de Licenciamento e Outorga, junto ao CGM/RMC, o Sr. Luiz Fornazzari Neto– RG. nº 4.992.262-0;

- Indicar como representante suplente do IAT – Diretoria de Gestão Territorial, junto ao CGM/RMC, o Sr. Dielécio Falcade–RG. nº 00.679.265-0;

- Indicar como representante titular da SANEPAR, junto ao CGM/RMC, o Sr. Fabio Alexander Basso– RG. nº 6.820.799-1;

- Indicar como representante suplente da SANEPAR, junto ao CGM/RMC, a Sra. Ester Amélia Assis Mendes– RG. nº 037.756.919-4;

- Indicar como representante titular do SINDUSCON, junto ao CGM/RMC, o Sr. Newton Borges dos Reis – RG. nº 5.687.535-2;

- Indicar como representante suplente do SINDUSCON, junto ao CGM/RMC, o Sr. José Rossa Júnior – RG. nº 7.900.331-0;

- Indicar como representante titular das Universidades e Entidades de Ensino e Pesquisa, junto ao CGM/RMC, o Sr. Julio Eduardo Arce, da Universidade Federal do Paraná – UFPR – RG. nº 100.373.689-7;

- Indicar como representante suplente das Universidades e Entidades de Ensino e Pesquisa, junto ao CGM/RMC, o Sr. Rivail Vanin De Andrade, da Universidade Positivo – UP – RG. nº 4.314.697-1;

- Indicar como representante titular das ONGs, junto ao CGM/RMC, o Sr. Paulo César Medeiros, do Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental– RG. nº 779.617.229-04;

- Indicar como representante suplente ONGs, junto ao CGM/RMC, o Sr. César Vincensi Gabbi Tavares, da Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais – RG. nº 44.957.688-7;

Curitiba, 26 de março de 2024.

**GILSON DE JESUS DOS SANTOS**

Presidente do CGM – RMC.

32429/2024

